



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 322/2025

Senhor: Prefeito / Secretário de Obras,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a solicitação de levantamento geográfico sobre frequência de coleta de resíduos em Santana do Paraíso.**

Venho, respeitosamente, indicar a realização de um levantamento georreferenciado sobre a frequência e eficiência da coleta de resíduos sólidos nos logradouros do município de Santana do Paraíso, com o objetivo de:

1. **Mapear áreas com deficiência no serviço** (falhas, atrasos ou rotas incompletas).
2. **Otimizar rotas de coleta, reduzindo custos operacionais e impactos ambientais.**
3. **Garantir equidade no serviço, assegurando que todos os bairros recebam o mesmo padrão de atendimento.**

Justificativa:

- **Denúncias recorrentes de moradores sobre atrasos ou ausência de coleta em zonas periféricas.**
- **Desigualdade no serviço:** Algumas regiões têm coleta diária, enquanto outras sofrem com acúmulo de lixo.
- Alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que exige eficiência na gestão de resíduos urbanos
- **A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil. Essa lei estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, e define responsabilidades para diferentes atores, como geradores e o poder público.**

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 10 de julho de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilmº. Sres.

Prefeito Bruno Campos Morato
Secretário Municipal de Obras Gilberto Albertino Ramos
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
10/07/2025
JPRGino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

10/07/2025 14:17
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo